



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 113/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

CONCURSO Nº 03/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 105/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA** para todos os cargos será aplicada no dia **16/09/2012 (domingo)**, às **14h** no Município de **Estância Velha/RS**, nos locais que seguem:

LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal Ensino Fundamental Walter Jacob Bauermann Rua Renato Robinson, 373, Bairro Nova Estância.	Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Anos Finais do Ensino Fundamental , nas disciplinas de: Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Informática, Matemática e Música.
Escola Municipal Ensino Fundamental Ervino Arthur Ritter. Rua Leopoldo Albino Hermann, 64, Bairro Bela Vista.	Professor Educação Infantil e Professor Anos Finais do Ensino Fundamental na disciplina de Português.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 105/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.estanciavelha.rs.gov.br**.

2.1. Fica indeferida para concorrer à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais à inscrição de nº 563, por não apresentar Laudo Médico original ou cópia legível autenticada e nem requerimento, conforme exigência prevista no item 3.2, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 105/2012. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

2.2. As inscrições de nºs 471 e 916 solicitaram pedidos de lactante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **03, 04, 05, 06 e 10/09/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 105/2012, junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

Estância Velha, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ WALDIR DILKIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Daniel Augusto Eltz
Secretário da Administração